

EDITAL

SELEÇÃO DE 01 BOLSISTA PARA VAGA DE PESQUISADOR VISITANTE, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS PRH-ANP/MCTI.

O Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP com ênfase no setor petróleo, gás e biocombustíveis – PRH 55, no âmbito do programa intitulado “PRH 55. especialização em petróleo e gás”, desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR/BA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de 01 (um) bolsista na categoria Pesquisador Visitante.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo está regulamentado pelo Programa de Recursos Humanos da ANP para o setor de Petróleo e Gás PRH-ANP/MCTI, disponível no site <http://www.anp.gov.br/>.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento Programa de Recursos Humanos da ANP para o setor de Petróleo e Gás PRH-ANP/MCTI.

2.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente no Núcleo de Pesquisa Aplicada no SENAI CIMATEC, localizado na Avenida Orlando Gomes, nº 1845, Piatã, Salvador, Bahia, Prédio 2, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Original e cópia de RG e CPF ou passaporte (para o caso de candidatos estrangeiros);
- Cópia do Certificado/Diploma do curso de maior titulação;
- Currículo na plataforma Lattes com demonstração detalhada da atuação prévia do candidato no setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis.

Obs. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição do candidato.

3. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- Possuir experiência no setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis, seja na área acadêmica, de pesquisa ou profissional;
- Dedicar-se integralmente às atividades da proposta de trabalho, em regime de 40 horas semanais;
- Não estar recebendo bolsa, ou qualquer auxílio financeiro, de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

- Comprometer-se em auxiliar a organização de reunião anual de avaliação;
- Comprometer-se em executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis, para identificação de oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento das oportunidades detectadas;
- Apoiar alunos bolsistas na elaboração e acompanhamento da execução dos planos de trabalho de pesquisa, especialmente quanto a conhecimentos técnicos relacionados ao setor petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- Organizar plano de atividades anual que contemple: visitas às empresas do setor, aulas de campo, participação em seminários, congressos externos, atividades em outros PRH e palestras/cursos abertos;
- Elaborar relatório semestral de atividades, incluindo apresentação de resumo anual na reunião anual do programa, ressaltando as atividades que contribuam para que os alunos tenham uma melhor visão da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e o atendimento às consultas específicas dos mesmos;
- Realizar com o Coordenador, pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- Comunicar imediatamente qualquer modificação em sua situação inicial de Pesquisador Visitante do Programa, ou quaisquer outras que possam influir no desempenho de suas obrigações.
- Apresentar à ANP, dentro do prazo estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, relatório semestral do trabalho de pesquisa, em arquivo eletrônico, sob pena de não obter a renovação da Bolsa.
- Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 21 (vinte e um) dias das atividades de Pesquisador Visitante, sendo que o afastamento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará obrigatoriamente o cancelamento da Bolsa, exceto se motivado por greve geral que afete as atividades do Programa ou doença.

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Será oferecida uma (01) bolsa para Pesquisador Visitante.

4.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses com possibilidade de renovação e será implementada diretamente pela ANP, através da assinatura do Termo de Outorga.

4.2 O valor da modalidade de bolsa de Pesquisador Visitante é de R\$ 6.136,00 (seis mil cento e trinta e seis reais).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 A avaliação e classificação dos candidatos serão feitas de acordo com o Anexo II deste edital onde serão pontuados os itens:

a. Títulos Acadêmicos

- b. Produção Científica
- c. Atividades Didáticas
- d. Atividades Profissionais

5.2 Após a classificação, o candidato aprovado passará por uma análise técnica para ser indicado como Pesquisador Visitante. Esta análise será realizada pela Comissão Gestora e pelo Coordenador do Programa do PRH-55, que atribuirá um grau de zero a dez, com base na competência do candidato em assumir as funções a serem desempenhadas neste PRH. O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, a pontuação “7”, para ser aprovado para a vaga.

A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão critérios de desempate:

- a) Maior pontuação em títulos acadêmicos (Anexo II, Item 1)
- b) Maior pontuação em participações de projetos (Anexo II, Item 4, quinto subitem);
- c) Caso persista o empate, será considerado o candidato de maior idade.

7. CALENDÁRIO

Evento	Data
Publicação do Edital	13 de agosto de 2014
Prazo de inscrição	29 de agosto de 2014
Publicação de resultados	18 de setembro
Previsão de início da bolsa	01 de outubro de 2014

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O nome do candidato aprovado será divulgado, no site <http://www.senai.fieb.org.br/>, até o dia 18 de setembro de 2014.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do SENAI e da ANP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Membros da comissão Gestora do PRH-ANP/MCTI no. 55:

Adhvan Novais Furtado

Coordenador do PRH-ANP/MCTI no. 55

Prof. Dr. Aléx Alisson Bandeira Santos

Gerente da Faculdade SENAI CIMATEC

Miguel Andrade Filho

Consultor Especializado na área de Petróleo e Gás

Tarso Barretto Rodrigues Nogueira

Coordenador de Graduação da Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC

ANEXO I

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo PRH-55.

Identificação:

Nome do Candidato			
Estado Civil	Naturalidade	UF	Nacionalidade
Data de Nascimento	RG	Órgão expedidor/UF	CPF

Endereço:

Endereço			
			Bairro
CEP	Cidade		UF
E-mail			
Telefone residencial		Telefone celular	

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

1. TÍTULOS ACADÊMICOS				
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO P/ TÍTULO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
Doutorado ou Livre-Docência na área	3,00			
Doutorado ou Livre-Docência em área diferente	2,50			
Mestrado na área	2,50			
Mestrado em área diferente	1,50			
Especialização na área	1,00			
			Pontos	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO P/ ATIVIDADE	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
AUTORIAS EDITORIAIS				
Autoria de livro publicado na área	1,50			
Co-autoria, autoria de capítulo de livro, organização ou coordenação de livro publicado na área	1,00			
Tradução de livro publicado na área	0,80			
Artigos publicados em periódicos especializados (últimos 5 anos):				
Qualis A	0,40			
Qualis B	0,30			
Qualis C	0,20			
Trabalhos publicados em anais de Congressos ou similares (últimos 5 anos)	0,10			
Revisor científico de anais de evento e/ou periódico (último 5 anos):				
Internacional	0,20			
Nacional	0,10			
APRESENTAÇÃO EM EVENTOS				
Participação em mesas redondas ou similares	0,10			
Participação em Conferências	0,05			
OUTRAS ATIVIDADES				
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos na área	1,50			
			Pontos	

3. ATIVIDADES ACADEMICAS				
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO P/ ATIVIDADE	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
DOCENCIA				
Docência em nível superior na área (p/semestre)	0,30			
Docência em nível superior em outras áreas (p/semestre)	0,10			
Docência em nível técnico na área (p/semestre)	0,20			

ORIENTAÇÕES				
Tese de doutorado (p/orientação concluída)	0,50			
Dissertação de mestrado (p/orientação concluída)	0,40			
Monografia de curso lato sensu (máx.10 orientações concluídas)	0,10			
Iniciação científica (IC) ou monitoria acadêmica com registro institucional (máx.10 orientações concluídas)	0,05			
Participação em Comissões Examinadoras de Teses e dissertações	0,10			
PESQUISA				
Coordenação ou Pesquisador Visitante em PRH	2,00			
Coordenação de Projeto de pesquisa na área	1,00			
Membro da Equipe de Pesquisa na área	1,00			
Membro da Equipe de Pesquisa em outras áreas	0,50			
				Pontos

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
Exercício profissional na área em cargo de direção (p/semestre)	0,50			
Exercício profissional na área (p/semestre)	0,20			
Membro de direção de conselhos profissionais, sindicais, sociedades científicas ou órgãos da sociedade civil, referente à área (p/no de instituições)	0,20			
Autoria de projetos técnicos concluídos na área	0,50			
Participação em projetos técnicos (realizados e/ou em andamento) na área (p/unidade)	0,05			
				Pontos

ITEM	PONTOS	NOTA PARCIAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS		
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
TOTAL	-----	